

Portaria nº 10 de 30 de dezembro de 2002

Constitui Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito do Município de Itapagipe, desta Comarca e Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, de 08/06/94, que institui normas de licitações e contratos da administração pública, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG, para o exercício de 2003, pelos seguintes servidores:

Presidente: Rodrigo Rodrigues Barbosa

Membros: Carlos Romeu Klutcnikas
Wellington Luiz Borges

Suplente: Élcio Rodrigues da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18 de 18 de dezembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2002.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal